



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Diretoria de Administração – PRAF/DA



9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2016

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, criada através da Lei nº 13385/2001, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.012.896/0001-42, com sede na Avenida Rio Grande do Norte, nº 1525, nesta cidade de Paranavaí, Estado do Paraná, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Reitora da UNESPAR, Sra. Salete Paulina Machado Sirino, brasileira, professora universitária, portadora do CPF/MF nº 513.131.549-20, residente e domiciliada na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e **EMPARLIMP LIMPEZA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J./M.F sob nº 08.423.602/0001-63, com sede na Rua Dr. Bruno Cichon, nº72, centro, CEP 83.702-330, na cidade de Araucária, Estado do Paraná, a seguir denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo senhor, Sr. Edson Luiz Cercal, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº 321.797.909-53, portador da cédula de identidade RG nº 3.162.946-2 residente e domiciliado na cidade de Araucária, Estado do Paraná, doravante denominada **CONTRATADA**, ajustam e acordam entre si o presente **9º TERMO ADITIVO** ao contrato nº **004/2016**, datado de 24/05/2016, referente a contratação e fornecimento de mão de obra para prestação de serviços gerais contínuos de asseio e limpeza, conservação predial, servente, e higienização, conforme condições e especificações contidas no edital do Pregão Eletrônico nº017/2015, Processo nº13.778.721-0, e Ata de Registro de Preço nº014/2015 documentação juntada no-protocolo nº **16.556.170-8** e diante das cláusulas que seguem:

As partes celebra este Termo Aditivo, com fundamento no art. 103, inc II c/c o art. 105, ambos da Lei Estadual nº 15.608/2007, e estabelecem as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o valor do contrato, em decorrência de **REAJUSTE** (repactuação) e a **PRORROGAÇÃO** do prazo de vigência do Contrato 004/2016.

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS ALTERAÇÕES

Fica alterada a CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR, do contrato original, no que segue:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1. o valor deste contrato será de R\$109.292,65 (cento e nove reais, duzentos e noventa e dois reais e sessenta e cinco centavos), mês, correspondente ao ofertado pelos signatários nos itens 1, 2, 4 e 8 do Lote 01 da Ata de Registro de Preços 014/2015, no Pregão Eletrônico 017/2015, processo 13.778.721-0, conforme tabela abaixo, observando as condições do mercado.

REITORIA EM PARANAÍ					
Lote	Item	Quant	Descrição	Valor Unit	Valor /Mês
01	01	01	Auxiliar de Serviços Gerais 40 horas/semanais	R\$3.112,73	R\$3.112,73
01	04	01	Recepcionista 40 horas/semanais	R\$3.009,83	R\$3.009,83
TOTAL MENSAL REITORIA EM PARANAÍ					R\$6.122,56



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Diretoria de Administração - PRAF/DA



CAMPUS DE APUCARANA					
Lote	Item	Quant	Descrição	Valor Unit	Valor /Mês
01	01	04	Auxiliar de Serviços Gerais 40 horas/semanais	R\$3.112,73	R\$12.450,92
01	02	03	Auxiliar de Serviços Gerais 44 horas/semanais	R\$3.305,62	R\$9.916,86
TOTAL CAMPUS DE APUCARANA					R\$22.367,78

CAMPUS DE CAMPO MOURÃO					
Lote	Item	Quant	Descrição	Valor Unit	Valor /Mês
01	01	04	Auxiliar de Serviços Gerais 40 horas/semanais	R\$3.112,73	R\$12.450,92
TOTAL CAMPUS DE CAMPO MOURÃO					R\$12.450,92

CAMPUS DE CURITIBA II					
Lote	Item	Quant	Descrição	Valor Unit	Valor /Mês
01	01	02	Auxiliar de Serviços Gerais 40 horas/semanais	R\$3.112,73	R\$6.224,46
01	02	04	Auxiliar de Serviços Gerais 44 horas/semanais	R\$3.305,62	R\$13.222,48
01	08	01	Encarregado de 11 a 20 empregados 40 horas/semanais	R\$4.270,42	R\$4.270,42
TOTAL CAMPUS DE CURITIBA II					R\$23.718,36

CAMPUS DE PARANAGUÁ					
Lote	Item	Quant	Descrição	Valor Unit	Valor /Mês
01	01	07	Auxiliar de Serviços Gerais 40 horas/semanais	R\$3.112,73	R\$21.789,11
01	04	01	Recepcionista 40 horas/semanais	R\$3.009,83	R\$3.009,83
01	08	01	Encarregado de 11 a 20 empregados 40 horas/semanais	R\$4.270,42	R\$4.270,42
TOTAL CAMPUS DE PARANAGUÁ					R\$29.069,36

CAMPUS DE PARANAVÁ					
Lote	Item	Quant	Descrição	Valor Unit	Valor /Mês



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Diretoria de Administração – PRAF/DA



01	01	05	Auxiliar de Serviços Gerais 40 horas/semanais	R\$3.112,73	R\$15.563,65
TOTAL CAMPUS DE PARANAÍ					R\$15.563,65

TOTAL MENSAL DO CONTRATO R\$109.292,63

Fica alterada a CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA, no que segue:

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato original pelo período de **12 (doze) meses**, com início na data de **19/05/2021** e término na data de **19/05/2022**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas, permanecendo inalteradas as demais cláusulas, parágrafos, termos, condições e obrigações do contrato original nº 004/2016 celebrado na data de 24/05/2016, não mencionada(o)s neste Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O Reajuste (Repactuação) produz efeitos financeiros retroativos a mês de fevereiro de 2021.

Fica atribuído como gestora do presente contrato Mirelle Frigo Gonçalves Santana da Silva, RG sob nº 12.917.906-6, e como fiscal do campus de Apucarana, Maria José Melo Carvalho, RG sob nº 5.827.024-5, fiscal do campus de Campo Mourão Genésio Neres Domingos, RG sob nº 3.107.124-0, fiscal do campus de Curitiba II Juciene Cachione Franco dos Santos, RG sob nº 6.589.844-6, fiscal do campus de Paranaguá, Helenice Silva Rocha, RG sob nº 4.404.453-6, fiscal do campus de Paranaíba, Marcia Regina Geraldo, RG sob nº 6.524.814-0.

O Contratado concorda com a extinção antecipada do Contrato na hipótese de homologação do novo procedimento licitatório e da consequente possibilidade de assinatura, de novo instrumento contratual, sem direito ao pagamento de indenização.

O presente instrumento fica fazendo parte integrante, complementar e indissociável do contrato nº 004/2016.

E, por estarem ajustadas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal.

Paranaíba, 17 de maio de 2021.

Prof.ª Salete Paulina Machado Sirino
Reitora
Universidade Estadual do Paraná

Testemunhas:

Larissa Colussi Bueno
R.G.: 10.751.455-4

EDSON LUIZ
CERCAL:321
79790953

Assinado de forma digital por EDSON LUIZ
CERCAL:32179790953
Dados: 2021.05.18 19:21:02 -03'00'

Sr Edson Luiz Cercal
Emparlimp Limpeza Ltda

Amirindo Barreto
R.G.: 4.353.625-7

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO

• Contrato n.º 138/2019
Processo: Credenciamento n.º 004/2017. Objeto: da saúde para atendimento de pacientes SUS, a especialidade de Anestesiologia. Contratante: DE PONTA GROSSA. Contratada: ANESTI LTDA. A Universidade Estadual de Ponta Grossa do Contrato n.º 138/2019, por mútuo consentimento em Ponta Grossa, 07.06
Dr. Ricardo Zanetti Gomes
Diretor Técnico

97338/2021

UNESPAR

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR

Campus de Apucarana
Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato n.º 029/2020

Protocolo - 17.174.266-8

Concedente: UNESPAR-Campus de Apucarana.
Empresa: FN Engenharia e Empreendimentos Imobiliários Ltda - CNPJ 17.450.973/001-69.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência e de execução de contrato de 11/06/2021 até 11/12/2021.
Parecer Jurídico: n.º 044-2021PROJUR-D2 LC PD 17.174.266-8
Autorização: Diretor do Campus em 29.04.2021.

Apucarana, 07 de junho de 2021.

Daniel Fernando Matheus Gomes - Diretor Geral Campus
Apucarana - Port. 811/2018/Reitoria/Unespar

97118/2021

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 35/2021

O Diretor da UNESPAR Campus de Paranavaí nos termos do inciso I art. 33 da Lei Estadual n.º 15.608/2007 ratifica o processo de Dispensa de Licitação n.º 35/2021, Protocolado sob n.º 17.578.852-2.

Objeto: Aquisição de Equipamento para Execução do Projeto de Extensão "UNESPAR na LUTA por meio da LUTA", pelo Convênio 006/2021 - Analisador de impedância bioelétrica.
Ordem de Serviço n.º 8996/2021-GMS
Contratada: MACEDO E SILVA COM. E IMP. DE EQUIP. MÉD. E NUT. CNPJ: 33.379.468/0001-98
Valor total: R\$ 6.990,00

Paranavaí, 17 de maio de 2021.

Ivan Ferreira da Cruz - Diretor em exercício- Portaria 963/2020

97137/2021

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 38/2021

O Diretor da UNESPAR Campus de Paranavaí nos termos do inciso II art. 34 da Lei Estadual n.º 15.608/2007 ratifica o processo de Dispensa de Licitação n.º 38/2021, Protocolado sob n.º 17.623.921-2.

Objeto: Aquisição de Equipamento para Execução do Projeto de Extensão "UNESPAR na LUTA por meio da LUTA", pelo Convênio 006/2021 - Notebook.
Ordem de Serviço n.º 9241/2021-GMS
Contratada: MORGADO E MARTINEZ LTDA CNPJ: 04.481.985/0001-75
Valor total: R\$ 5.890,00

Paranavaí, 24 de maio de 2021.

Ivan Ferreira da Cruz - Diretor em exercício- Portaria 963/2020

97143/2021

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:
328672321

Documento emitido em 08/06/2021 13:48:01.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 10948 | 08/06/2021 | PÁG. 23

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE: www.imprensaoficial.pr.gov.br

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 39/2021

O processo de Dispensa de Licitação n.º 39/2021, Protocolado sob n.º 17.660.443-3, ratifica o processo de Dispensa de Licitação n.º 39/2021, Protocolado sob n.º 17.660.443-3.

Objeto: Prorrogação excepcional de prazo do Contrato por mais 12 (doze) meses contados a partir de 19/05/2021 e prorrogar o prazo até 19/05/2022 e alteração do valor do Contrato, em decorrência do reajuste com efeitos a partir de fevereiro de 2021.

Ordem de Compra n.º 3595/2021-GMS
Contratada: MORGADO E MARTINEZ LTDA CNPJ: 04.481.985/0001-75
Valor total: R\$ 216,00

Paranavaí, 31 de maio de 2021.

Ivan Ferreira da Cruz - Diretor em exercício- Portaria 963/2020

97147/2021

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR

EXTRATO QUINTO ADITIVO AO CONTRATO 005/2016
PROTOCOLO: 16.556.221-6

CONTRATO Nº 005/2016
Contratante: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR, CNPJ: 05.012.896/000142
Contratada: COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ: 07.192.414/0001-09
Objeto: Prorrogação excepcional de prazo do Contrato por mais 12 (doze) meses contados a partir de 19/05/2021 e prorrogar o prazo até 19/05/2022 e alteração do valor do Contrato, em decorrência do reajuste com efeitos a partir de fevereiro de 2021.

Paranavaí, 07 de junho de 2021.

Salete Paulina Machado Sirino - Reitora

97172/2021

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR

EXTRATO NONO ADITIVO AO CONTRATO 004/2016
PROTOCOLO: 16.556.170-8

CONTRATO Nº 004/2016
Contratante: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR, CNPJ: 05.012.896/000142
Contratada: EMPARLIMP LIMPEZA LTDA CNPJ: 08.423.602/0001-63
Objeto: Prorrogação excepcional de prazo do Contrato por mais 12 (doze) meses contados a partir de 19/05/2021 e prorrogar o prazo até 19/05/2022 e alteração do valor do Contrato, em decorrência do reajuste com efeitos a partir de fevereiro de 2021.

Paranavaí, 07 de junho de 2021.

Salete Paulina Machado Sirino - Reitora

97173/2021

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR

EXTRATO SEXTO ADITIVO AO CONTRATO 003/2016
PROTOCOLO: 16.556.189-9

CONTRATO Nº 003/2016
Contratante: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR, CNPJ: 05.012.896/000142
Contratada: INTERATIVA SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA, CNPJ: 05.095.582/0001-50
Objeto: Prorrogação excepcional de prazo do Contrato por mais 12 (doze) meses contados a partir de 18/05/2021 e prorrogar o prazo até 18/05/2022.

Paranavaí, 07 de junho de 2021.

Salete Paulina Machado Sirino - Reitora

97175/2021

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR

EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO 015/2020
PROTOCOLO: 16.986.230-3

CONTRATO Nº 015/2020
Contratante: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR,

UNESPAR

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR

CAMPUS DE APUCARANA
EXTRATO DE ERRATA AO 9º TERMO DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO 004/2016

PROTOCOLO 16.629.100-3

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de mão de obra na prestação de serviços contínuos de encarregado, jardineiro, vigia e portaria, conforme condições e especificações contidas no edital.

ERRATA:

Clausula Segunda - Das alterações:

Onde se lê – valor total mensal R\$ 21.999,12.

Leia-se – valor total mensal R\$ 21.299,12.

As demais cláusulas permanecem inalteradas,

Apucarana, 07 de junho de 2021.

Daniel Fernando Matheus Gomes
Diretor Geral do Campus de Apucarana

97506/2021

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR

Extrato do terceiro Termo Aditivo ao CONTRATO Nº 011/2018

Contratante: UNESPAR – Campus de União da Vitória

Contratada: UNITEC – Juliano Marcelo Thies & Cia Ltda.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 meses, levando-se em conta os ajustes de prazos contidos nos termos aditivos I e II e incluir mais um ponto de monitoramento: O bloco dos cursos de Pós Graduação no Distrito de São Cristóvão - UVA.

Valor mensal a partir de 01/06/2021: R\$ 1.435,00.

Vigência: 12 meses, contados a partir de 05/06/2021.

União da Vitória, 04 de junho de 2021.

Valderlei Garcias Sanches – Diretor - Campus de União da Vitória

97803/2021

UNICENTRO

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE

TERMO ADITIVO Nº 06 CONTRATO Nº 16/2019

Objeto: Contratação de empresa para readequação do sistema preventivo de incêndio do Campus Santa Cruz e instalação de escada de emergência no Campus de Irati.

Empresa contratada: CCS CONSTRUTORA EIRELI.

Motivo: Prorrogação da vigência do contrato por mais 90 dias a partir de 02 de junho de 2021, estendendo-se o contrato até 31/08/2021, sem alteração de valor.

Homologado por: S. Magª Prof. Dr. Fábio Hernandes.

Protocolo nº: 6039/2019 de 24/05/2019.

DIRETORIA DE COMPRAS E MATERIAIS
Guarapuava – PR

97608/2021

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO - OESTE

TERMO ADITIVO Nº. 02 ATA REG. 14/2020 PE Nº 25/2018

Objeto: Prestação de serviços de limpeza e manutenção no Campus CEDETEG.

Empresa Contratada: ORBENK - ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

Motivo: Reajuste de valor da Ata conforme Convenção Coletiva da Categoria (CCT/2021) retroativo a 01 de fevereiro de 2021 passando para R\$ 178.911,80.

Homologado por: S. Magª Prof. Dr. Fábio Hernandes.

Protocolo nº: 12132/2018 de 08/11/2018.

DIRETORIA DE COMPRAS
Guarapuava – PR

UNIOESTE

UNIOESTE - Campus de Marechal Cândido Rondon - Pregão Eletrônico nº 001/2021 (PE 470/2021-GMS) – RESULTADO da Fase de Classificação e

Julgamento de Propostas. Objeto: “Aquisição de Equipamento para atender o TC nº 16/21, celebrado entre Unioeste e SETI-FUNDO PARANÁ, Convênio nº 009/2021, celebrado entre a Unioeste/Campus de Marechal Cândido Rondon e Fundação Araucária e Recursos Próprios”. Cadastraram propostas as seguintes empresas: **LOTE 1: LCA – COMERCIAL & SISTEMATIZAÇÃO EIRELI** – CNPJ 29.495.115/0001-86 e **MRA INDÚSTRIA E EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA** – CNPJ 59.657.874/0001-69. Restou classificada e vencedora a empresa **MRA INDÚSTRIA E EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA**. A empresa **LCA – COMERCIAL & SISTEMATIZAÇÃO EIRELI** restou desclassificada. **LOTE 2: ECS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** – CNPJ 22.607.948/0001-42; **LCA – COMERCIAL & SISTEMATIZAÇÃO EIRELI** – CNPJ 29.495.115/0001-86; **TATAMI PONTO COM LTDA** – CNPJ 14.738.425/0001-07. Restaram classificadas as empresas **ECS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** e **TATAMI PONTO COM LTDA** (vencedora). A empresa **LCA – COMERCIAL & SISTEMATIZAÇÃO EIRELI** restou desclassificada. **LOTE 3: LCA – COMERCIAL & SISTEMATIZAÇÃO EIRELI** – CNPJ 29.495.115/0001-86, **PAULO LUIS REMPEL & CIA LTDA-EPP** – CNPJ 80.539.356/0001-37 e **SÉRGIO PROVIM & CIA LTDA-EPP** – CNPJ 03.607.889/0001-68. Restaram classificadas as empresas **PAULO LUIS REMPEL & CIA LTDA – EPP** (vencedora) e **SÉRGIO PROVIM & CIA LTDA-EPP**. A empresa **LCA – COMERCIAL & SISTEMATIZAÇÃO EIRELI** restou desclassificada. Conforme estabelecido em edital, nos termos da ata de julgamento do certame. Marechal Cândido Rondon, 19 de maio de 2021. Cleide M. M. Scherer – Pregoeira.

UNIOESTE - Campus de Marechal Cândido Rondon – ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO - Pregão Eletrônico nº 001/2021 (PE 470/2021-GMS) – “Aquisição de Equipamento para atender o TC nº 16/21, celebrado entre Unioeste e SETI-FUNDO PARANÁ, Convênio nº 009/2021, celebrado entre a Unioeste/Campus de Marechal Cândido Rondon e Fundação Araucária e Recursos Próprios”, em favor das empresas: **MRA INDÚSTRIA E EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA**, com o valor total de **R\$ 21.090,00**(vinte e um mil e noventa reais) para o **lote 01. TATAMI PONTO COM LTDA** – CNPJ 14.738.425/0001-07, com o valor total de **R\$ 27.036,00**(vinte e sete mil e trinta e seis reais) para o **lote 02. PAULO LUIS REMPEL & CIA LTDA - EPP** – CNPJ Nº **80.539.356/0001-37**, com o valor total de **R\$ 3.080,00**(três mil e oitenta reais) para o **lote 03**. Autorizo a que se proceda a despesa. Marechal Cândido Rondon, 02 de junho de 2021. Prof. Davi Félix Schreiner. Diretor Geral de *Campus*.

97596/2021

Aditivo 001/2021-2 ao Contrato 38/2019-Pregão Presencial 036/2019 – HUOP

- Contratada: **Laboratório Padre Jose Anchieta Ltda**. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto o reequilíbrio do valor de itens: Exame Anti - Beta 2 Glicoproteína IgG e Exame Anti - Beta 2 Glicoproteína IgM. Vigência: 31/05/2021 a 11/09/2021. Art. 110 - Lei Est.15608/2007. Cascavel, 08/06/21 – Rafael M. de Oliveira –Diretor Geral/Ordenador de despesas – UNIOESTE/HUOP.

97619/2021

O HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DO OESTE DO PARANÁ – HUOP, devidamente representado pelo Diretor Geral e Ordenador de Despesas Rafael Muniz de Oliveira, com fundamento legal, no artigo 33, inciso I, da Lei 15.608/2007, toma público que pretende contratar a empresa **Microdent Aparelhos Médicos e Odontológicos Ltda**, para aquisição de peças originais para conserto dos perfuradores ósseos canulados da marca **Microdent**, patrimônios **07008274** e **07008270**. Valor máximo total: **R\$ 3.542,86**. Diante disso comunica a todos os interessados que, no prazo de três (03) dias contados da data desta publicação, encaminhem documentação comprobatória da comercialização, assistência técnica, garantias e serviços de manutenção que serão objeto da futura contratação, para análise da UNIOESTE. Cascavel, 8 de junho de 2021. Rafael Muniz de Oliveira – Ordenador de Despesas.

97792/2021

Empresas Públicas

APPA

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
DE LICITAÇÃO PÚBLICA 6/2021
COLO nº 17.417.027-4

Empresa especializada para o planejamento, do Programa de Recuperação de Áreas de (PPs) Degradadas para a Área de Proteção (PAA) (Linha de Litorânea - PRAD).

co nº 219/2021 – APPA, o Diretor Presidente

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:
329931721

Documento emitido em 09/06/2021 09:00:26.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 10949 | 09/06/2021 | PÁG. 17

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE.

www.imprensaoficial.pr.gov.br

EMPRESA: ECO TEC SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA.

VALOR: R\$ 5.177.845,91 (cinco milhões, cento e setenta e sete mil,